DECRETO Nº 2.792 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de redenominação de escolas da rede municipal de ensino de Registro, atendendo a legislação referente aos segmentos que compõem a Educação Básica, e em virtude de alteração nos tipos de ensino de atendimento das escolas,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam redenominadas as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Registro, na seguinte conformidade:

I – Creche Municipal "Professora Maria Zilda Gamba Natel" (Código 128.348), a unidade escolar localizada na Avenida Professora Cecy Teixeira de Mello Almada n°3841, Jardim Ipanema, deste município;

II – Creche Municipal "Professor José da Silva Macedo" (Código 268.069), a unidade escolar localizada na Rua Sebastião Jorge Ribeiro n°156, Jardim Caiçara, deste município;

III – Creche Municipal "Maria Benedita Pereira – D. Dita" (Código 270.283), a unidade escolar localizada na Rua Jundiaí n°200 – Quadra T – Jardim São Paulo, deste município;

IV- Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Pingo de Gente" (Código 201.649), a unidade escolar localizada na Rua Izabel Maria Eiró n°75, Conj. Hab. "Eiji Matsumura", deste município;

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de novembro 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DEBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

CINIRA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública